



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 005/2014  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO  
CONCURSO PÚBLICO.**

FABIO MAYER BARASUOL, Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, por meio da Secretaria de Administração, Planejamento e Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO, o que segue:

1. **RESULTADO DOS RECURSOS:** por terem sido julgados improcedentes os recursos impetrados, em nada altera o resultado anteriormente divulgado, conforme Pareceres da Banca Examinadora, os quais se encontram disponíveis na Prefeitura Municipal.

2. **RESULTADO DA PROVA PRÁTICA,** conforme relatório de notas Anexo I deste Edital, disponível no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.boavistadocadeado.rs.gov.br](http://www.boavistadocadeado.rs.gov.br).

3. **HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO,** realizado pelo Município, para provimento dos cargos de **Agente Administrativo Auxiliar, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Serviços Gerais, Médico Clínico Geral, Procurador Municipal, Psicólogo, Técnico Agrícola, Técnico em Enfermagem e Visitador do Pim.** O Anexo II deste Edital contendo o relatório de notas e respectiva classificação final está divulgado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.boavistadocadeado.rs.gov.br](http://www.boavistadocadeado.rs.gov.br).

4. Os demais cargos constantes no Edital de Concurso nº 001/2014 serão homologados após a conclusão das etapas seguintes do certame, conforme aplicadas aos cargos

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado, 15 de Agosto de 2014.

FABIO MAYER BARASUOL,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.